REGULAMENTO OFERTA TIM PÓS FAMÍLIA – Fevereiro/2022

"TIM Pós Família" é uma Oferta da TIM S.A., prestadora do SMP e do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, para pessoas físicas que estejam usando o seu acesso no Brasil dentro da Rede da TIM.

A adesão à Oferta TIM Pós Família implica na aceitação total e irrestrita deste Regulamento.

1. ELEGIBILIDADE:
"TIM Pós Família" é uma Oferta da TIM válida na tecnologia GSM, para o plano Pós-pago de serviço TIM PÓS: 087/PÓS/SMP - TIM CELULAR Região I, 082/PÓS/SMP - TIM CELULAR Região II E Região III.

Todas as linhas da Oferta TIM Pós Família devem estar associadas ao mesmo CPF, que será o responsável pela estrutura TIM Pós Família. Esse responsável terá, necessariamente, perfil Master e terá que decidir o perfil das outras linhas da estrutura TIM Pós Família.

PARA ADERIR À OFERTA TIM PÓS FAMÍLIA É NECESSÁRIO TER, AO MENOS, 2 LINHAS NESSA OFERTA. Caso existam apenas duas linhas na estrutura e uma das linhas seja cancelada ou migrada, o Cliente deverá escolher outra Oferta para a linha que permanecer. A escolha de outra Oferta para a linha que ficar, deverá ocorrer no ato do cancelamento/ migração. Caso isso não ocorra, a linha remanescente será migrada automaticamente para a Oferta TIM Pós C Plus.

2. ABRANGÊNCIA:
Este regulamento é válido para os estados de SP, RJ, ES, MG, BA, SE, DF, GO e RS.

3. BENEFÍCIOS DA OFERTA:
3.1 Com a Oferta TIM Pós Família, o Cliente terá direito, mediante pagamento de um valor fixo mensal, ao uso dos seguintes serviços:
- 3.1.1 Pacote mensal de 15 GB de internet.
- 3.1.2 Benefício promocional de pacote mensal de 15GB de internet dedicada a vídeos de parceiros da TIM.
- 3.1.3 Pacote mensal de 1000 minutos para ligar para números de qualquer operadora em ligações locais e longa distância nacional com o código 41 da TIM, na região de origem ou em roaming nacional. Promocionalmente, os Clientes terão minutos ilimitados para ligar para números de qualquer operadora em ligações locais e longa distância nacional com o código 41, na região de origem ou em roaming nacional.
- 3.1.4 SMS para números móveis de qualquer operadora.
- 3.1.5 Recebimento de chamadas em roaming nacional de qualquer operadora.
- 3.1.6 Outros Serviços.
- 3.1.7 Parceiros de vídeo.

	TIM Pós Família (Master)	TIM Pós Família (Dependente)
Pacote de internet	15GB	15GB
Pacote promocional de internet dedicado a vídeos	15GB	15GB
Pacote de minutos locais e longa distância nacional (com código 41)	Promocionalmente, sem restrição de quantidade	
Chamadas recebidas em Roaming Nacional	Sem custo adicional e sem descontar do pacote de minutos	
SMS	Sem restrição de quantidade	

Outros serviços	Serviços de música, conteúdo, backup, saúde, comunicação, mobilidade e redes sociais	
Valor da Oferta (em R$)	299,90/linha/mês	299,90/ linha/mês
Valor promocional da Oferta com desconto por 12 meses (em R$)	149,90/ linha/mês	149,90/ linha/mês
Valor promocional da Oferta após 12 meses (em R$)	199,90/ linha/mês	199,90/ linha/mês

3.1.1 Pacote mensal de internet
Caso o Cliente atinja o volume de internet contratado no ciclo de faturamento, a conexão será bloqueada. **Em caráter promocional, até 20/02/2022, a conexão não será bloqueada e sim reduzida para até 64 Kbps até o início do novo ciclo de faturamento.** No início do novo ciclo de faturamento, a velocidade é restabelecida automaticamente.

Ao atingir o volume de internet no ciclo de faturamento, para continuar navegando com a velocidade máxima de referência da rede, o Cliente deve acessar o link wcad.tim.com.br, que irá direcioná-lo para o Portal TIM.

No Portal TIM, quando tiver consumido 100% do seu pacote de internet, a opção do Cliente será:

- Contratação de pacote de internet adicional.

Neste caso, o Cliente irá contratar um pacote adicional, para navegação na velocidade máxima de referência da rede por até 30 dias. A contratação do pacote adicional será limitada a três por ciclo de cobrança.
Caso opte por essa alternativa, o Cliente pagará o valor mensal da Oferta mais o valor referente ao pacote de internet adicional contratado.

A opção de pacote de internet adicional da Oferta TIM Pós Família apresenta o seguinte valor e franquia:

Franquia do Pacote adicional	Valor do Pacote adicional
500MB	R$10,00

Essa opção é válida apenas para Clientes adimplentes e só pode ser contratada pela linha Master. A linha "Dependente" pode usufruir do pacote adicional, mas a contratação deve ser realizada pela linha Master.

O Cliente poderá consultar o consumo do seu pacote de internet por mensagem de texto, enviando SMS com a palavra INTERNET para o número 4141 ou acessando a área logada do site ou do aplicativo TIM (MEU TIM).

A velocidade de referência de conexão disponível no acesso é de até 1 Mbps para download e 100 Kbps para upload para navegação da Rede 3G. Para a Rede 4G, a velocidade de conexão é de até 5Mbps para download e 500Kbps para upload. Para navegar na rede 4G, e ter uma melhor experiência de uso dos serviços de internet, o Cliente da Oferta TIM Pós Família deverá possuir um aparelho homologado para trafegar na frequência 4G no Brasil, TIMChip 4G e estar em uma área de cobertura da rede 4G da TIM que pode ser consultada no site http://www.tim.com.br/para-voce/cobertura-e-roaming/mapa-de-cobertura.

A velocidade de conexão de um Cliente pode ter oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o Cliente se encontrar da Estação Rádio Base

(ERB), número de Clientes associados à mesma Estação Rádio Base, do modem/aparelho usado na conexão, das aplicações utilizadas e dos sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal.

A TIM não se responsabiliza pelas diferenças de velocidades ocorridas em razão de fatores externos, bem como por serviços contratados diretamente nas páginas de destino na internet.

O Cliente manifesta concordância com o fato de que não está autorizada a utilização dos serviços de internet de qualquer forma, ou por qualquer meio, que venha a impactar negativamente o funcionamento da Rede de comunicação da TIM, ou ainda que cause qualquer efeito adverso no nível do serviço prestado pela TIM aos demais Clientes. Neste sentido, caso a TIM constate que a utilização dos mencionados serviços, pelo Cliente, desrespeita as premissas e condições ora estabelecidas, reserva-se o direito de limitar a capacidade de envio de dados do Cliente ou rescindir o presente termo, com prévio aviso.

3.1.2 Pacote de internet dedicado a vídeos
Promocionalmente, até 20/02/2022, os Clientes da Oferta TIM Pós Família terão direito a um pacote de internet dedicado a vídeos, para uso exclusivo com o conteúdo dos parceiros de vídeo TIM, listados no tópico "Serviço de Vídeo" deste Regulamento. **A lista de parceiros de vídeo pode ter inclusões de outros parceiros que possuam aplicativos com características semelhantes, e/ou exclusões de parceiros, a critério da TIM.**

De acordo com o site Teleco.com, acessado em 26/04/2018, a quantidade de dados consumida, em média, para assistir a 1 hora de vídeo não HD na internet é de 1GB e, para assistir a 1 hora de vídeo em HD, a média é de 3GB.

Ao atingir o limite do pacote de internet dedicado a vídeos, os serviços desse pacote passam a consumir o pacote principal de internet da Oferta contratada. Caso seja atingido o volume de internet contratado para o pacote principal no ciclo de faturamento, a conexão será bloqueada. **Em caráter promocional, até 20/02/2022, a conexão não será bloqueada e sim reduzida para até 64 Kbps até o início do novo ciclo de faturamento.** No início do novo ciclo de faturamento, a velocidade é restabelecida automaticamente.
Caso o Cliente possua internet no pacote dedicado a vídeos, e tenha consumido todo o volume de internet do pacote principal, ele continuará utilizando o pacote dedicado a vídeos (para o conteúdo dos parceiros de vídeo TIM), na velocidade referência da Oferta, ou seja, nesta situação, a navegação utilizando o pacote dedicado a vídeos não sofrerá bloqueio e nem redução de velocidade, até que o volume desse pacote seja consumido.

O Cliente poderá consultar o consumo do seu pacote de internet por mensagem de texto, enviando SMS com a palavra INTERNET para o número 4141 ou acessando a área logada do site ou do aplicativo TIM (MEU TIM).

3.1.3 Pacote de minutos
Promocionalmente até 20/02/2022, os Clientes da Oferta TIM Pós Família terão direito a ligações locais e de longa distância nacional, usando o código 41, originadas para números de todas as operadoras móveis sem restrição de minutos..
Após período promocional, o Cliente terá o pacote de 1000 minutos para qualquer operadora em ligações locais e longa distância com o 41. Em casos de ligações excedentes ao pacote de 1000 minutos será cobrado o preço de R$0,50 (cinquenta centavos) por minuto nas ligações para números de qualquer operadora em ligações locais e longa distância com o código 41. Promocionalmente, para Clientes que aderirem à Oferta até 02/06/2019, será cobrado o valor promocional de R$0,25 (vinte e cinco centavos) por minuto.

O Cliente poderá ainda contratar o pacote de minutos sem restrição, de forma avulsa, pelo valor mensal de R$29,90.

O Cliente poderá consultar o consumo do seu pacote de minutos por mensagem de texto, enviando SMS com a palavra MINUTOS para o número 4141 ou acessando a área logada do site ou do aplicativo TIM (MEU TIM).

Todos os demais tipos de chamadas e serviços não listados no item 3.1.3 deste regulamento serão tarifados a parte conforme seu plano de serviço, não estando incluídos na Oferta TIM Pós Família, como por exemplo: utilização de qualquer serviço fora da Rede TIM; chamadas recebidas a cobrar; ligações de Longa Distância Nacional com código de prestadora que não seja o 41 da TIM; ligações de Longa Distância Internacional com qualquer código de prestadora, inclusive o código 41 da TIM; Roaming Internacional de Voz, Dados e SMS; TIM SMS Internacional; Ligações para códigos não geográficos como 0300, 0500 e 0900; ligações para números especiais tri e quadridígitos; serviços adicionais como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais de voz; etc.

O custo das chamadas locais recebidas a cobrar é de R$ 0,25 por minuto, promocionalmente até 31/10/18. A utilização de qualquer serviço fora da Rede TIM e de ligações de Longa Distância Nacional com código de prestadora que não seja o 41 da TIM será tarifada conforme preços da operadora selecionada. Preços de ligações de Longa Distância Internacional com qualquer código de prestadora, inclusive o código 41 da TIM, Roaming Internacional de Voz, Dados e SMS e TIM SMS Internacional devem ser consultadas em tim.com.br, na área específica de Tarifas Internacionais. O custo de Ligações para códigos não geográficos como 0300, 0500 e 0900, ligações para números especiais tri e quadridígitos e serviços adicionais como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais de voz; etc é variável e deve ser consultado com o provedor da campanha em questão.

3.1.4 SMS para números móveis
Estão incluídos no benefício de SMS sem restrições de quantidade SMS enviados para todas as operadoras..

3.1.5 Recebimento de chamadas em roaming nacional de qualquer operadora
As chamadas recebidas em Roaming Nacional de qualquer operadora, em qualquer lugar do Brasil **dentro da Rede TIM**, estão incluídas na Oferta sem descontar do pacote de minutos e sem custos adicionais, ou seja, caso o Cliente receba ligações fora do estado de origem não há incidência de adicional de chamada (AD) nem de deslocamento de chamada (DSL).

3.1.6 Outros Serviços
Os Clientes TIM Pós Família terão em sua Oferta 7 (sete) modalidades de serviços de valor adicionado: de música, conteúdo, backup, saúde, comunicação, mobilidade e redes sociais. **Caso novas funcionalidades, não mapeadas neste regulamento, venham a ser incluídas nos aplicativos ou serviços aqui mencionados, tais funcionalidades não estarão incluídas no benefício sem descontar do pacote de internet e consumirão do pacote de internet principal contratado. Os aplicativos poderão ser alterados ou substituídos a qualquer tempo, a critério da TIM, atingindo todos os participantes da Oferta.**

Serviço de Música
Os Clientes TIM Pós Família terão acesso ao serviço TIM music by Deezer com direito ao acesso e a utilização do aplicativo de música TIM music by Deezer, já incluído no valor mensal da Oferta. TIM music by Deezer é um aplicativo que reúne mais de 73 milhões de músicas para o Cliente escutar quando e onde quiser. Para utilizar o serviço, o Cliente deverá acessar a página http://dzr.fm/tim e seguir as orientações de cadastro. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R$) cobrado pela Oferta, uma parte do

valor (R$ 9,90) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM music by Deezer. O tráfego de internet necessário para a utilização do TIM music by Deezer não gera cobrança adicional (exceto para rádios e podcasts), pois está abarcado no valor da franquia da Oferta TIM Pós Família.

Serviço de Conteúdo
Os Clientes TIM Pós Família terão acesso ao serviço TIM Banca Virtual com direito ao acesso e utilização do aplicativo TIM Banca Virtual, já incluído no valor mensal da Oferta. TIM Banca Virtual é um aplicativo que reúne 100 títulos de revistas nacionais e 10 títulos de jornais. Para utilizar o serviço, o Cliente deverá acessar a página www.timbancavirtual.com.br e seguir as orientações de cadastro. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor (R$12,90) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Banca Virtual. O tráfego de internet necessário para a utilização do TIM Banca Virtual não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da franquia da Oferta TIM Pós Família.

Serviço de Backup
Os Clientes TIM Pós Família terão acesso ao serviço TIM Protect Backup 30GB com armazenamento de até 30GB incluso na Oferta, já incluído no valor mensal da Oferta. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor (R$13,90) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Protect Backup 30GB com armazenamento de até 30GB. Para utilizar o serviço, o Cliente deverá acessar a página www.tim.com.br/timprotect e seguir as orientações de cadastro. Este serviço permite o armazenamento e gerenciamento de informações pessoais e dados Multimídia como calendário, foto(s), vídeo(s), música(s) e arquivo(s) ou documento(s), sem custo adicional. O tráfego de internet necessário para a utilização do TIM Protect Backup 30GB não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da franquia da Oferta TIM Pós Família.

Serviço de Saúde
Os Clientes TIM Pós Família terão acesso ao serviço TIM Fitness by BTFIT com direito ao acesso e a utilização do aplicativo de TIM Fitness by BTFIT, já incluído no valor mensal da Oferta. TIM Fitness by BTFIT é um aplicativo que reúne aulas coletivas para a prática de exercícios físicos sem sair de casa. Para utilizar o serviço, o Cliente deverá acessar a página https://bt.fit/timfitness e seguir as orientações de cadastro. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor (R$14,90) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Fitness by BTFIT. O tráfego de internet necessário para a utilização do TIM Fitness by BTFIT não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da franquia da Oferta TIM Pós Família.

Serviços de Comunicação
Em caráter promocional, os Clientes TIM Pós Família terão direito de acessar os aplicativos WhatsApp e Facebook Messenger para troca de mensagens (áudio, vídeo, foto e texto), chamadas de voz (VoIP) e chamadas de vídeo sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados até 30/07/2020. Dentro dos aplicativos, o Cliente poderá realizar chamadas de voz (VoIP) e vídeo, enviar mensagens de texto, mensagens de voz gravadas e arquivos de foto e vídeo sem descontar do seu pacote de internet.

A partir do dia 31/07/2020 a funcionalidade de chamada de voz (VOIP) e vídeo para o WhatsApp e o Facebook Messenger irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível. Portanto a partir de 31/07/2020 Clientes da Oferta TIM Família terão direito de acessar o aplicativo WhatsApp e Facebook Messenger para troca de mensagens (áudio, vídeo, foto e texto) sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados até 20/02/2022. Assim, a utilização da funcionalidade chamada de voz (VOIP) e chamadas de vídeo irão implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra. Da mesma forma, qualquer utilização de internet fora dos aplicativos, mesmo que originada de um link enviado via aplicativo, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo.

Desde 16 de maio de 2021, conforme informado pelo WhatsApp, o app está disponível apenas para telefones com Android 4.1 ou mais recentes. Em iPhones, é compatível apenas com o IOS 10 ou mais recentes. Verifique a versão do seu aparelho e a compatibilidade com o app.

Ainda em caráter promocional, os Clientes TIM Pós Família terão direito de acessar o aplicativo Telegram para troca de mensagens (áudio, vídeo, foto e texto) sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados até 20/02/2022. A utilização da funcionalidade de chamadas de voz (VoIP) não está incluída no benefício e irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra.

Qualquer utilização de internet fora desses aplicativos, ainda que sejam redirecionados dentro dos próprios aplicativos, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo.

Após o período promocional, a utilização dos aplicativos passa a consumir do pacote de internet do Cliente, aplicando-se as regras da mecânica de internet contratada.

Serviços de Mobilidade
Em caráter promocional, os Clientes TIM Pós Família terão direito de navegar no aplicativo Waze sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados até 20/02/2022. Após o período promocional, a navegação no Waze passa a consumir do pacote de internet do Cliente, aplicando-se as regras da mecânica de internet contratada.

Qualquer utilização de internet fora dos aplicativos, ainda que sejam redirecionados dentro dos próprios aplicativos, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo.

Serviços de Redes Sociais
Em caráter promocional, os Clientes TIM Família terão direito de navegar nos aplicativos Facebook, Instagram e Twitter sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados até 20/02/2022. Após o período promocional, a navegação no Facebook, no Instagram e no Twitter passam a consumir do pacote de internet do Cliente, aplicando-se as regras da mecânica de internet contratada.

O aplicativo Facebook, sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet, se restringe ao upload/visualização de fotos e vídeos, publicação/visualização de Stories e publicação/visualização de postagens na linha do tempo e, portanto, não inclui transmissão de vídeo ao vivo. Assim, a utilização das funcionalidades de transmissão de vídeo ao vivo irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra.

O aplicativo Instagram, sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet, se restringe ao upload/visualização de fotos e vídeos, publicação/visualização de Stories e envio/visualização de mensagens/vídeos pelo Instagram Direct e, portanto, não inclui transmissão de vídeo ao vivo, transmissão e visualização de IGTV e bate-papo de vídeo. Assim, a utilização da funcionalidade de transmissão de vídeo ao vivo, transmissão e visualização de IGTV e bate-papo de vídeo irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra. Da mesma forma, qualquer utilização de internet fora dos aplicativos, ainda que sejam redirecionados dentro dos próprios aplicativos, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo.

Após o período promocional, a utilização dos aplicativos passa a consumir do pacote de internet do Cliente, aplicando-se as regras da mecânica de internet contratada.

Os serviços de música, conteúdo, backup, saúde, comunicação, mobilidade e redes sociais são válidos até 20/02/2022, exclusivos para adesões realizadas até 30/05/2019, e poderão ser encerrados a qualquer momento, caso o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente Regulamento deixe de ser válido, sem que isso enseje qualquer direito ao Cliente.

3.1.7 Parceiros de Vídeos

Clientes TIM Pós Família poderão utilizar o pacote dedicado a vídeos com o conteúdo dos seguintes parceiros de vídeo: Estádio TNT Sports, Cartoon Network Já!, TIM Vídeos by Looke, Netflix e Youtube. O tráfego de internet necessário para a utilização dos conteúdos dos serviços dos parceiros de vídeo TIM não gera cobrança adicional, pois desconta do pacote promocional de internet dedicado a vídeos. Ao atingir o limite do pacote de internet dedicado a vídeos, os conteúdos de vídeos dos parceiros passam a consumir do pacote principal de internet da Oferta contratada. **A lista de parceiros de vídeo pode ter inclusões de outros parceiros que possuam aplicativos com características semelhantes, e/ou exclusões de parceiros, a critério da TIM.**

Estádio TNT Sports

Os Clientes TIM Pós Família podem solicitar a assinatura avulsa do serviço Estádio TNT Sports, não incluído no valor da Oferta. Para assinar o serviço, o Cliente deve enviar um SMS com a palavra RIO para 3460 e depois confirmar a assinatura enviando SIM para 3460. O valor da assinatura avulsa é de R$10,29/mês, sendo seu conteúdo descontado do pacote de internet dedicado a vídeos. O Estádio TNT Sports é um serviço digital que dá acesso 24 horas a todos os conteúdos ao vivo e on demand dos canais Estádio TNT Sports.

Cartoon Network Já!

Os Clientes TIM Pós Família podem solicitar a assinatura avulsa do serviço Cartoon Network Já!, não incluído no valor da Oferta. Para assinar o serviço, o Cliente deve enviar um SMS com a palavra CARTOON para 3470 e depois confirmar a assinatura enviando SIM para 3460. O valor da assinatura avulsa é R$15,49/mês, sendo seu conteúdo descontado do pacote de internet dedicado a vídeos. O Cartoon Network Já! é o canal de televisão número 1 para crianças de 4 a 11 anos e oferece o que há de melhor em animação exclusiva.

TIM Vídeos by Looke

Os Clientes TIM Pós Família podem solicitar a assinatura avulsa do serviço TIM Vídeos by Looke, não incluído no valor da Oferta. Para assinar o serviço, o Cliente deve enviar um SMS com a palavra LOOKE para 3480 e depois confirmar a assinatura, enviando SIM para 3480. O valor da assinatura avulsa é R$15,09/mês, sendo seu conteúdo descontado do pacote de internet dedicado a vídeos. O TIM Vídeos by Looke é a forma mais simples de assistir a filmes e séries de TV quando quiser. O serviço conta com acesso aos conteúdos do catálogo Vídeo Club e TIM Vídeos by Looke Kids.

Netflix

Os Clientes TIM Pós Família deverão assinar Netflix diretamente com o parceiro, sendo seu conteúdo descontado do pacote de internet dedicado a vídeos. Netflix é um serviço de streaming de vídeos para seu Cliente assistir a milhares de séries e filmes online quando quiser.

Youtube

Os Clientes TIM Pós Família terão o tráfego no Youtube descontado do pacote dedicado a vídeos. Youtube é um site de compartilhamento de vídeos enviados pelos usuários através da internet.

4. LINHA MASTER X LINHA DEPENDENTE

O Cliente na estrutura do TIM Pós Família pode optar por colocar uma das linhas com o perfil **Master** e as demais com o perfil **Dependente.** Não há limite entre linhas com perfil Master ou Dependente, mas é necessário que, pelo menos, uma das linhas tenha o perfil Master. É possível solicitar a troca de perfil a

qualquer tempo. Ambos os perfis possuem os mesmos benefícios padrão da Oferta (descritos no item 3 deste regulamento). As diferenças entre Master e Dependente estão descritas na tabela abaixo:

	MASTER	DEPENDENTE
Roaming Internacional	É elegível a essa funcionalidade	Não é elegível a essa funcionalidade
Pacote adicional de internet	Pode contratar pacotes para sua linha e para linhas dependentes	Pode utilizar o pacote adicional, desde que seja contratado pelo Master
Serviços de conteúdo (VAS)	Pode contratar os serviços para sua linha e autorizar os dependentes a realizarem a contratação	Pode contratar os serviços para sua linha, desde que tenha sido autorizado pelo Master

5. VIGÊNCIA:

5.1 A Oferta é válida para adesões realizadas de 31/07/2017 até **30/05/2019**. O período de adesão à Oferta pode ser prorrogado a critério da TIM. Para Clientes que aderirem nesse período, deve-se considerar que os benefícios listados nos itens anteriores são válidos até **20/02/2022**.

5.2 A adesão à Oferta estará sujeita à análise de crédito.

5.3 Clientes da base TIM que desejam aderir à Oferta TIM Pós Família deverão estar ativos, adimplentes e solicitar a mudança para a Oferta.

5.4 A Oferta TIM Pós Família não é **cumulativa** com demais promoções vigentes durante a vigência dos benefícios desta Oferta, exceto para aquelas que disponham o contrário em seus regulamentos. **Desta forma, Clientes da base TIM que optarem pela Oferta TIM Pós Família perderão as promoções que porventura possuam como, por exemplo, Superdesconto e Superdesconto por Tempo de Relacionamento.**

5.4.1 Caso um Cliente da base, que tenha aderido anteriormente a uma Oferta de desconto com tempo de permanência, queira aderir à Oferta TIM Pós Família, poderá estar sujeito ao pagamento de multa proporcional, referente ao benefício anterior concedido. A multa, quando aplicável, será cobrada pela TIM, em uma única parcela, mediante envio de fatura nos termos acordados no Contrato de Prestação de Serviços e no Contrato de Permanência firmado.

5.4.1.1 Caso o Cliente tenha parcelado o aparelho com desconto em fatura entende que poderá estar sujeito à antecipação das parcelas restantes do aparelho somadas em uma única parcela em fatura no valor integral, ou seja, sem o desconto concedido anteriormente.

5.5 Os Clientes poderão adquirir seu plano com esta Oferta, durante o período promocional, nas lojas e revendas TIM.5.6 A adesão à Oferta TIM Pós Família está limitada a cinco acessos Pós-Pagos por CPF.

6. DEMAIS SERVIÇOS E OFERTAS ELEGÍVEIS:

6.1 Liberty Recado: As ligações de acesso à caixa postal serão tarifadas de acordo com o serviço Liberty Recado, no mês que usar. Para mais detalhes, consulte regulamento referente à Oferta Liberty Recado.

6.2 Roaming Internacional: A ativação desse serviço é automática para todos os Clientes Pós-Pagos Pessoa Física mediante o pagamento da primeira fatura (exceto Clientes do DDD 45, que devem solicitar a ativação através do *144 ou do MEU TIM no site ou aplicativo da TIM). Ao utilizar o Roaming Internacional os Clientes serão automaticamente tarifados de acordo com a Oferta Liberty Passport. Para mais detalhes, consulte regulamento referente à Oferta Liberty Passport.

7. PAGAMENTO:

7.1 O pagamento da Oferta será em fatura mensal, onde serão descritos:

7.1.1 Franquia da Oferta TIM Pós Família;

7.1.2 Serviços de música, conteúdo, backup, saúde, vídeo, comunicação, mobilidade e redes sociais incluídos, de acordo com a Oferta;
7.1.3 Demais despesas com serviços não incluídos nos benefícios da Oferta;
7.1.4 Pacotes de serviços adicionais à Oferta, caso haja;
7.1.5 Valor da assinatura sem franquia, promocionalmente, grátis até 20/02/2022. Após período promocional, o valor será mensal de R$ 9,90.

7.2 A primeira conta poderá ser pró-rata com valor equivalente ao período entre a data de ativação da Oferta e do serviço e a data de fechamento da fatura.

7.3 O valor da assinatura, sem franquia incluída, corresponde ao valor a ser cobrado do Cliente desta Oferta com periodicidade mensal para ter ao seu dispor o SMP sob as condições previstas nesta Oferta, sem contemplar benefícios como minutos, SMS e internet.

8. REGRAS GERAIS:

8.1 Os valores promocionais da Oferta previstos no presente Regulamento estarão sujeitos a incremento nos seguintes casos: alterações nos tributos vigentes, aplicação de novos tributos, mudanças na mecânica tributária. Tais alterações poderão ser executadas mediante comunicação prévia, observando o prazo mínimo de 30 dias e atingindo todos os participantes da Oferta, de acordo com a regulamentação vigente. Após o término do período promocional, os valores promocionais da Oferta poderão ser revistos, considerando os valores da Oferta previstos no Regulamento (item 3).

8.2 Os valores da Oferta vigentes poderão ser reajustados na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar do início da sua comercialização ou do último reajuste.

8.2.1 A data base para reajuste do valor da Oferta é julho de 2017 (início da comercialização), considerando que esse valor não sofreu reajuste desde então, mesmo com a evolução dos benefícios oferecidos.

8.3 Será considerada qualquer forma de utilização dos serviços de acesso à internet no celular, incluindo navegação na Internet, utilização de aplicativos com conectividade, envio e recebimento de e-mails, sincronizações, atualizações de softwares e conexões involuntárias geradas por determinados modelos de aparelhos, principalmente aparelhos smartphones, entre outras.

8.4 O pacote de internet refere-se exclusivamente à transmissão de dados a partir do aparelho celular, ou seja, não serão permitidas conexões realizadas a partir da utilização do aparelho celular como modem, nem a utilização do TIM Chip em modens, tablets, ou outros dispositivos que se conectem a internet. Para o uso de transmissão de dados com outros tipos de dispositivo, como tablets, modems, computadores ou laptops, o Cliente deverá ativar um plano/pacote ou Oferta específicos para estas finalidades. Caso a TIM identifique irregularidades na utilização do serviço ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de desativar o pacote de internet deste Cliente.

8.5 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da Oferta ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a TIM se reserva o direito de suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a Oferta TIM Pós Família.

8.6 Para efeito deste Regulamento, os planos Pós-pagos são considerados ativados a partir da data de assinatura do respectivo termo de adesão à Oferta.

8.7 A Oferta TIM Pós Família deve ser usada unicamente para fins de comunicação pessoal e individual e está vedado qualquer tipo de uso comercial das ligações e serviços incluídos na Oferta, tais como a comercialização, spam, black box entre outras práticas.

8.8 A TIM se reserva o direito de cancelar a presente Oferta e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido do benefício concedido.

8.8.1 Para efeitos dessa Oferta, considera-se uso indevido quaisquer dos itens abaixo analisados de forma individual ou associados entre si:

8.8.1.1. Comercialização de minutos/mensagens WhatsApp/Messenger/Telegram /serviços;

8.8.1.2. Realização de ações que resultem em risco ou dano ao funcionamento da rede, assim como, utilização do serviço de forma prejudicial para outros Clientes;

8.8.1.3. Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares;

8.8.1.4. Utilização de minutos, mensagens WhatsApp/Messenger/Telegram e SMS que não tenham características de conversações / mensagens normais entre pessoas;

8.8.1.5. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em mais de 60% do tráfego originado pelo Cliente;

8.8.1.6. Recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado por mês;

8.8.1.7. Utilizações das mensagens WhatsApp/Messenger/Telegram e SMS com finalidade comercial, destinados à obtenção de lucro por parte do Cliente;

8.8.1.8. Envio de mensagens WhatsApp/Messenger/Telegram e SMS promocionais através de máquinas, computadores ou outro dispositivo que não seja o aparelho celular do Cliente;

8.8.1.9. Utilização de aplicativos de automatização de mensagens ou quaisquer outros plug-ins relacionados à automação do WhatsApp/Messenger/Telegram;

8.8.1.10. Envio de mensagens WhatsApp/Messenger/Telegram e SMS promocionais indesejados classificados como SPAM;

8.8.1.11. Utilizações da Oferta TIM Pós Família para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como prejudicar membros da comunidade, obter acesso e informações de terceiros;

8.8.1.12. Utilização constante e ininterrupta, com duração fora da média de normalidade de uso pessoal para o serviço e/ou benefícios, incluindo mensagens WhatsApp/Messenger/Telegram;

8.8.1.13. Quantidade excessiva de variados destinos por dia;

8.8.1.14. Realização de ligações simultâneas ou em intervalos regulares para os mesmos destinatários.

8.9 Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento, a TIM poderá a seu exclusivo critério suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a Oferta TIM Pós Família, podendo efetuar a tarifação dos serviços de forma não promocional com a cobrança das tarifas vigentes.

A TIM poderá, a qualquer tempo, descontinuar a Oferta e indicar outra Oferta para migração do Cliente.

Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.
Deficientes auditivos e de fala, acessem o app de contato com CIC para pessoas com deficiência auditiva.